

## **ESCLARECIMENTO Nº 01**

Pregão Eletrônico nº 017/2020, protocolo nº 126/2020

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de remanejamento de aparelhos de ar-condicionado, com o fornecimento e instalação das peças necessárias para a realização dos serviços e elaboração, implantação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), dos respectivos sistemas de climatização.**

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados em 25/11/2020, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica:

### **Questionamentos:**

**1 – Não há quantidade mínima de integrantes da equipe técnica responsável pelas manutenções preventivas, corretivas/emergenciais e remanejamento?**

**Resposta: Correto, não há previsão mínima de integrantes da equipe técnica.**

**2 – No “ANEXO I A – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS”, mais precisamente nos itens 127 ao 136, tem como cabeçalho “LOCALIDADES PREVISTAS”, sendo que esses equipamentos já são previstos para remanejamento/reinstalação/instalação?**

**Resposta: Os equipamentos serão instalados até fevereiro 2021 pela empresa contratada para fornecimento e instalação.**

**3 – Não há a necessidade de apresentar Atestados de Capacidade Técnica e/ou Certidões de Acervo Técnico para comprovar Habilitação Técnica que comprove que a licitante, bem como o Responsável Técnico da empresa interessada, possui capacidade em atender ao Objeto do Edital?**

**Resposta: Correto, não há necessidade de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica.**

**Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.**

Campinas, 30 de novembro de 2020.

Jhader E. P. Cordeiro  
Pregoeiro